

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 029/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE PENDÊNCIAS/RN, localizado no Fórum da Comarca de Pendências, com endereço à Avenida Francisco Rodrigues, s/n, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, a transcorrer de forma presencial na data de 30 de julho de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correccionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 21 de julho de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-0PCN9OM2QM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-0PCN9OM2QM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1138/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x Luverdense, no dia 26 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x Luverdense, no dia 26 de julho de 2026, às 17h;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Casa de Apostas Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x Luverdense, no dia 26 de julho de 2026, às 17h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-RA2VILHMDK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-RA2VILHMDK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1137/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 187/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2026, que exonerou a servidora pública HILLARY DA SILVA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, com efeitos a partir de 28 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 28 de maio de 2026, a Portaria nº 1840/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2025, edição nº 16.024, que lotou a servidora pública HILLARY DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, com atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim/RN e na 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim/RN, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-034Z96Z8E6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
CHBLRJ59DU-034Z96Z8E6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1136/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV), por intermédio de sua Coordenadora, Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, solicitando a designação do Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para ministrar a palestra do Módulo 1 – "Eu, Líder: Direitos Humanos e Protagonismo Juvenil", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, a ser realizada no dia 23 de julho de 2026, bem como a interrupção, exclusivamente nessa data, de seu afastamento para curso de mestrado, com a retomada do afastamento a partir do dia subsequente, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000357/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para ministrar a palestra do Módulo 1 – "Eu, Líder: Direitos Humanos e Protagonismo Juvenil", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, no dia 23 de julho de 2026.

Art. 2º REVOGAR, exclusivamente no dia 23 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 199/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de junho de 2026, edição nº 16.167, que autorizou o afastamento integral e temporário das atividades funcionais do Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido entre 1º de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026, para fins de elaboração, redação final e conclusão da dissertação de mestrado em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília – UnB.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-QTF4I89HM8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-QTF4I89HM8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1135/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), por intermédio de sua Coordenadora, FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, solicitando a designação dos palestrantes para ministrarem palestra on-line, no dia 22 de julho, às 14h30, com o tema "Ação Anulatória de Contratos, Fraudes Bancárias, Cartão de Crédito Consignado e Superendividamento", conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000003.000020/2026-41;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para ministrar palestra, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 22 de julho, às 14h30, com o tema "Ação Anulatória de Contratos, Fraudes Bancárias, Cartão de Crédito Consignado e Superendividamento".

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Público JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA, matrícula nº 215.588-5, Assessor Defensorial, para ministrar palestra, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 22 de julho, às 14h30, com o tema "Ação Anulatória de Contratos, Fraudes Bancárias, Cartão de Crédito Consignado e Superendividamento".

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-ZS159Y5T7Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-ZS159Y5T7Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Edital n. 006/2026, de 22 de julho de 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS, IPANGUAÇU E PARELHAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 3 (Entrevista) DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ANGICOS/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 20 E SEGUINTES DO EDITAL N.º 001 DE 15 DE MAIO DE 2026:

I – DOS RECURSOS:

I.1 A Coordenação dos Núcleos das Defensorias Públicas de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas declaram a inexistência de recursos em face do Resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo (Entrevista), divulgado pelo Edital n. 005/2026, de 4 de julho de 2026.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO:

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente no Processo de Seleção Simplificada, após a realização da Etapa 3 (Entrevista), já incluídas em suas respectivas colocações aqueles que tiveram a inscrição deferida na condição de Pessoa Preta ou Parda, assim como Pessoa com Deficiência:

II. 1 NÚCLEO DE ANGICOS

	CANDIDATO(A)	AValiação CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	98	98	98
2	ALEX RODRIGUES DA SILVA	100,7	95	97,85
3	MARIANA MARTINS KIOTOKI	93,3	90	91,65
4	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	79,4	90	84,7
5	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	81,9	AUSENTE	DESCLASSIFICA DO

II. 2 NÚCLEO DE IPANGUAÇU

	CANDIDATO(A)	AValiação CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	MAIRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	93,8	83	88,4
2	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	94,7	81	87,85
3	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	96,3	78	87,15
4	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	91,4	71	81,2
5	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	87	70	78,5

II. 3 NÚCLEO DE PARELHAS

	CANDIDATO(A)	AValiação CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	87,7	93,5	90,6
2	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (Pcd)	91,3	75	83,15
3	ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	95	85	90
4	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	92,1	87,5	89,8
5	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	93,9	75	84,45
6	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	84,8	81	82,9
7	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	84,9	77	80,95

II. 4 CLASSIFICAÇÃO GERAL

	CANDIDATO(A)	NÚCLEO	AValiação CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	Angicos	98	98	98
2	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (Pcd)	Parelhas	91,3	75	83,15
3	ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	Parelhas	95	85	90
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	Angicos	100,7	95	97,85
5	MARIANA MARTINS KIOTOKI	Angicos	93,3	90	91,65
6	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	Parelhas	87,7	93,5	90,6
7	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	Parelhas	92,1	87,5	89,8
8	MAIRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	Ipanguaçu	93,8	83	88,4
9	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	Ipanguaçu	94,7	81	87,85
10	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	Ipanguaçu	96,3	78	87,15
11	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	Angicos	79,4	90	84,7
12	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	Parelhas	93,9	75	84,45

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

13	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Parelhas	84,8	81	82,9
14	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	Ipanguaçu	91,4	71	81,2
15	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	Parelhas	84,9	77	80,95
16	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	Ipanguaçu	87	70	78,5
17	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	Angicos	81,9	AUSENTE	DECLASSIFICADO

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 3 (Entrevista), a Coordenação proclama o RESULTADO FINAL da 1 Seleção Simplificada Conjunta para Estagiários de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas conforme tabelas acima indicadas.

III.2 A validade do procedimento seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período.

Angicos, 22 de julho de 2026.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Angicos

Maciel da Silva Fonseca
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Ipanguaçu – em substituição

Pâmela Kelly de Azevedo Lima
Defensora Pública do RN
Coordenadora do Núcleo de Parelhas

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-HJP9R9JQUA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-HJP9R9JQUA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1.128/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000170.000008/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências agendadas para o dia 8 de julho de 2026, perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-FJICRO8I7U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-FJICRO8I7U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

Portaria nº 1.126/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000008.000048/2026-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 6 de julho de 2026, perante a Vara Única da Comarca de São Miguel.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-OI4DIE4TTK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
CHBLRJ59DU-OI4DIE4TTK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 028/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE MACAU/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço à Rua Padre João Clemente, 213-119, Centro, Macau/RN, CEP: 59.500-000, a transcorrer de forma presencial na data de 29 de julho de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correicionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 21 de julho de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16198

Defensoria Pública

Natal, 22 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=CHBLRJ59DU-RQQMIYPR4W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CHBLRJ59DU-RQQMIYPR4W-P2TH9ZW2VI

